SERV/EAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 628/2015-Reitoria/IFRN **Natal (RN), 25 de maio de 2015.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

a necessidade de adequar a Estrutura de Gestão aos parâmetros advindos com o processo da Expansão Institucional; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23057.018062.2015-11, de 25 de maio de 2015,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir de 1º de abril de 2015, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Deliberação nº. 03/2014-CODIR/IFRN, 17 de março de 2014, a Função de Apoio à Gestão relacionada no item II desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* de Educação a Distância.

II – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão e, inclusive, responsabilizar-se, perante os órgãos competentes, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
Matrícula SIAPE	**Nome**	**Denominação**	**Vinculação**
277402	Vânia Marisa Niederauer Flores Severo	Coordenador de Curso de Formação em Educação a Distância	Coordenação de Cursos Técnicos e FIC

III – ESTABELECER que, como à função mencionada no item II desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se a condição funcional do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ DE RIBAMAR SILVA OLIVEIRA
Reitor em Exercício

105 ANOS
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA